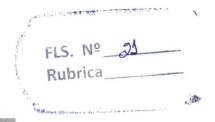


PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde, 11.310.542/0001-87



Equipe de Planejamento

Nathaly Araújo Leal do Prado, Ingrid Rafaela Barboza Araújo



Objeto Detalhado

Pregão Eletrônico SRP (Sistema de Registro de Preços)

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

	ESCALA DE PROBABILIDADES	
PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias	10

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar – MA | CNPJ: 06.314.439/0001-75 Av. Coronel Rosalino, nº s/n, Centro, Duque Bacelar, Maranhão, Brasil www.duquebacelar.ma.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS. Nº 211 Rubrica

Ana Leonor Batista Burlamagui

Ana Leonor Batista Burlamaqui Secretária de Saúde

Nathaly Araújo Leal do Prado
Subsecretária de Saúde

Ingrid Rafaela, Barbara Araújo

Diretora Hospital

